



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Notificação
Proposta de Alteração ao Alvará de Loteamento nº 308/99

Nos termos do nº 3 do artigo 27º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, em conjugação com o nº 3 do artigo 13º do RUMO – Regulamento Urbanístico do Município de Óbidos, torna-se público que foi requerida na Câmara Municipal de Óbidos, em nome de Eduardo Tavares Soares, uma alteração à licença de loteamento com alvará nº 308/99, que incide sobre o lote 5, do loteamento sito em Urbanização do Mirante, freguesia de Gaeiras.

A alteração pretendida consubstancia-se na ampliação das áreas de implantação e de construção máxima admitida no lote 5 conforme quadro abaixo:

	Lote 5 atual	Lote 5 alteração	PDM
Área do lote	516,00m²	-	-
Área Máx. Implantação	150,00m²	175,00m²**	-
Área Máx. Construção	180,00m²	230,00m²	-
Pisos	2+C	-	-
Índice de Construção Bruta (ICb) (total do loteamento)	0.30	0.31	0.45

O projeto apresentado, juntamente com a informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais (Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística) encontra-se patente para consulta na Secção de Loteamentos e Obras Particulares, pelo prazo de 10 dias, contado a partir da divulgação efetuada através de editais, no edifício dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia e na página da Internet do Município.

Os documentos atrás mencionados encontrar-se-ão disponíveis para consulta de segunda-feira a sexta-feira, das 9,30h às 12,00h e das 14,30h às 16,00h, podendo os interessados apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito e dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, devidamente identificadas com nome e morada do autor e acompanhadas de documento comprovativo da legitimidade para intervenção no procedimento.

Óbidos, 20 de março de 2023

O Presidente da Câmara

Filipe Miguel Alves Correia Daniel